PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024
EMENTA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra Filho.
AUTOR: Romulo Faggion
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17 de Abril de 2024
RELATOR: Claudemir Zanco

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo a concessão O Deputado Luiz Fernando Guerra Filho vem desempenhando um papel crucial em prol do Município de Pato Branco, impulsionando o progresso e o bem-estar da comunidade. Sua dedicação incansável às questões sociais, educacionais e de saúde merece reconhecimento através da concessão do título de Cidadão Benemérito.

Sua dedicação ao crescimento e desenvolvimento da cidade se refletem nos investimentos tecnológicos e nos setores de inovação, como, por exemplo, com o encaminhamento de kits de robótica e tecnologia.

Demonstrou compromisso notável com a educação, catalisando a retomada do projeto do Colégio Estadual no Bairro Fraron, parado desde 2010. Seu empenho resultou na reativação da construção, onde beneficiará com qualidade e segurança as famílias e estudantes locais.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo a proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto Decreto Legislativo visa estabelecer, após análise emitimos o presente parecer.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/482A-80A0-2CDF-DE90 e informe o código 482A-80A0-2CDF-DE90

III - VOTO DO RELATOR

Com base nos dados apresentados, o Deputado Luiz Fernando Guerra Filho tem demonstrado um compromisso extraordinário com o progresso e o bem-estar do Município de Pato Branco. Sua atuação abrange diversos setores fundamentais para a comunidade, destacando-se nas áreas de tecnologia, educação, saúde, esporte, infraestrutura e apoio a grupos vulneráveis. Diante das considerações expostas, é inegável que o Deputado Luiz Fernando Guerra Filho tem desempenhado um papel crucial em prol do desenvolvimento de Pato Branco. Sua dedicação às áreas de tecnologia, educação, saúde, esporte, infraestrutura e seu compromisso social são dignos de reconhecimento. Portanto, sou favorável à concessão do título de Cidadão Benemérito ao Deputado Luiz Fernando Guerra Filho, como forma de reconhecimento e agradecimento por seus valiosos serviços prestados à comunidade de Pato Branco.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 3 de junho de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/482A-80A0-2CDF-DE90 e informe o código 482A-80A0-2CDF-DE90

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 482A-80A0-2CDF-DE90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/06/2024 16:15:57 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 11/06/2024 16:26:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/06/2024 16:55:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 11/06/2024 16:59:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/482A-80A0-2CDF-DE90